

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Amor, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 88/2021
RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021
VALIDADE: 02/02/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s. 1157, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.889.033/0001-02, RUA DOUTOR JOÃO CARLOS, 2115 - CEP: 99706250 - bairro: INDUSTRIAL, Erechim/RS, neste ato representado por procurador Sr. SENEI ROBERTO STEVENS, brasileiro, portador da RG nº 1289438834 RS e CPF 004.423.050-70, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Item 2: lote 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	36816	ácido tranexâmico,50 mg/ml,solução injetável ampola 5,00 ml	amp	350	4,40	1.540,00	zydus
					total:	1.540,00	

lote 5: lote 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	36819	albendazol, 400 mg comprimido	brd	cpr	1100	341,00	prati
					total:	341,00	

lote 12: lote 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	34276	atenolol 50 mg - comprimido - br0267517	cpr	1300	117,00		
					total:	117,00	

lote 13: lote 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	34468	astromicina 40 mg/ml - suspensão oral - frasco 15 ml - br0268949	frasco	350	6,99	2.446,50	prati
					total:	2.446,50	

lote 14: lote 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	584	astromicina 500 mg comprimido - br0267140	cpr	6000	8,340,00		cimed
					total:	8.340,00	

lote 24: lote 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	19644	cefazolina sódica, concentração:1 g, forma farmacéutica:apó p/ solução injetável - frasco/ampola - br0422693	amp	3000	8,15	24.450,00	blau
					total:	24.450,00	

lote 28: lote 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	8217	ciprofloxacino cloridrato, dosagem:500 mg - comprimido - br0267632	compr	12000	0,19	2.280,00	prati
					total:	2.280,00	

lote 78: lote 78

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	6427	ibuprofeno 600 mg - comprimido - br0267676	cpr	60000	0,16	9.600,00	prati
					total:	9.600,00	

lote 92: lote 92

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	34387	metformina cloridrato comprimido 500 mg - cpr	cpr	3200	0,08	256,00	merck
					total:	256,00	

lote 93: lote 93

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	745	metformina 850 mg comprimido - br0267691	comprimido	3200	0,09	288,00	prati
					total:	288,00	

lote 94: lote 94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	34388	metildopa, dosagem:250 mg comprimido - cpr	cpr	36000	0,38	13.680,00	sanval
					total:	13.680,00	

lote 101: lote 101

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	24398	neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo medicamento:pomada bisnaga 15,00 g - br0273167	bisn	1000	2,00	2.000,00	cimed
					total:	2.000,00	

lote 110: lote 110

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	779	paracetamol, 500 mg comprimido - br0267778	comprimido	30200	0,09	2.718,00	prati
					total:	2.718,00	

lote 116: lote 116

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	6277	prednisona, dosagem:20 mg comprimido - comprimido - br0267743	comprimido	7250	0,14	1.015,00	sanval
					total:	1.015,00	

lote 122: lote 122

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	17272	risperidona, dosagem:1 mg/ml, uso:solução oral, com pipeta dosadora - frasco 30,00 ml - br0284106	frs	1500	11,00	16.500,00	prati
					total:	16.500,00	

lote 128: lote 128

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Marca/espec.
1	34652	sulfametoxazol, composição:associado a trimetoprima, concentração:400mg + 80mg comprimido - br0288882	cpr	3100	0,13	403,00	prati
					total:	403,00	

- DO PREGÃO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 85.974,50 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE, 02/02/2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita

SENEI ROBERTO STEVENS contratada

Testemunhas:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL, SAO JOAO DO CAIUA

PROC. ADM. 88/2021
RUBRICA: _____

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 42021
Processo de Licitação: 42021
Data do Processo: 19/01/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42021
b) Licitação Nr.: 2/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/02/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM VÁRIAS RUAS DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM INTELIGENTES OPERADOS POR SÓCIOS ALIADOS EM CÍRCULOS PARAFINDEIRAS E NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfo. colação):

Nome do Licitante	Médo. Descob. (R\$)	Total dos Itens
-003769 - GILMAR ALVES MACIELE: 42061917967	1	0,0000
	1	47.400,00

São João do Caiuá, 10 de Fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL, SAO JOAO DO CAIUA

PROC. ADM. 88/2021
RUBRICA: _____

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 5/2021 - PR

Processo Administrativo: 12/2021
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 26/01/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/02/2021
e) Data da Adjudicação: 10/02/2021
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE OBRAS DE MECANICA (MÁQUINAS PESADAS), DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTA MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Nome do Licitante	Médo. Descob. (R\$)	Total dos Itens
-004833 - MARCIO AURELIO BAZANI	1	0,0000
-0048167 - LINDFACOR PECAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME	2	0,0000
	3	41.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) do empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2,02683.3.90.39.00.00.00.00 (107), 2,02683.3.90.39.00.00.00.00 (105), 2,02683.3.90.39.00.00.00.00 (152), 2,04683.3.90.39.00.00.00.00 (169)

São João do Caiuá, 10 de Fevereiro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 030 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:
Art. 1º. De acordo com a Avaliação de Desempenho realizada durante o período de Estágio Probatório da servidora abaixo mencionada e em conformidade com os dispostos nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 013/2005 fica aprovada no cargo de Professora a Servidora Pública Municipal FERNANDA GARBO AVELINO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 8.478.393-5 SSP/PR, matrícula funcional nº. 861, a partir de 09/02/2021. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 031 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º. ELEVAÇÃO DE NÍVEL da Profissional da Educação, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências contidas no Art. nº. 59 da Lei Municipal nº. 013/2005, a partir do mês base Março / 2021.

Nome	Matrícula Funcional	Nível Anterior	Nível após a Elevação
Fernanda Garbo Avelino	861	I	III

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 032 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:
Art. 1º. De acordo com a Avaliação de Desempenho realizada durante o período de Estágio Probatório da servidora abaixo mencionada e em conformidade com os dispostos nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 013/2005 fica aprovada no cargo de Professora a Servidora Pública Municipal GENIVALDA ISABEL DE MACEDO ALEXANDRINO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 5.345.694-4 SSP/PR, matrícula funcional nº. 862, a partir de 09/02/2021. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º. ELEVAÇÃO DE NÍVEL da Profissional da Educação, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências contidas no Art. nº. 59 da Lei Municipal nº. 013/2005, a partir do mês base Março / 2021.

Nome	Matrícula Funcional	Nível Anterior	Nível após a Elevação
Genivalda Isabel de Macedo Alexandrino	862	I	III

publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a Empresa Contratada PARANÁ EQUIPAMENTOS S A inscrita no CNPJ: 76.527.951/0004-28 no Valor de R\$ 14.855,50 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) cujo Objeto é a Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção corretiva da máquina 924k série WLB 01393 CATERPILLAR. Veículo prefixo 1-10.

Paraíso do Norte, 10 de fevereiro de 2021

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a Empresa Contratada PARANÁ EQUIPAMENTOS S A inscrita no CNPJ 76.527.951/0004-28 no Valor de R\$ 15.537,34 (quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) cujo Objeto é a Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção corretiva da máquina retroescavadora 416E CATERPILLAR. Veículo prefixo 1-12.

Paraíso do Norte, 10 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 010/2021

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 16 de Fevereiro de 2021 (terça-feira) é feriado alusivo ao carnaval.

CONSIDERANDO que o dia 17 de Fevereiro de 2021 (quarta-feira) é dia alusivo ao início da Quaresma dia de penitência para os cristãos católicos.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal estabeleceu que na data de 15 de fevereiro se dá o início das sessões legislativas ordinárias, nos termos do artigo 7º e seus parágrafos.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 15 de Fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Art. 2º - O expediente administrativo da Câmara Municipal retornará normalmente na quarta-feira dia 17 de Fevereiro de 2021, a partir das 13h30min.

Art. 3º - Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte que marca o início das Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2021, previstas no artigo 7º do Regimento Interno para o dia 17 de Fevereiro do corrente, às 20h15, quarta-feira, nos termos do § 1º do art. 7º do Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2021.

EDYELSON DA SILVA CARVO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021
LICITAÇÃO Nº 38/2020
INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 05/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR
CONTRATADA: ELAINE SANCHES FAVARO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Natal Cândido Romão, nº645
CEP 87703-370 - Paranavai - PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3423-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.026.3.3.90.39.00.00 - Fonte 013.
Prazo de Execução: 20 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 20 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 90/2021: R\$108.510,00 (Cento e oito mil e quinhentos e dez reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 01/2021.
Foro: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Paranavai, 10 de fevereiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Natal Cândido Romão, nº645
CEP 87703-370 - Paranavai - PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3423-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: DENSOMAR LTDA (FILIAL)
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.011.3.3.90.39.00.00 - Fonte 013.
Prazo de Execução: 20 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 20 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 91/2021: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 02/2021.
Foro: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.
Paranavai, 10 de fevereiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

Portaria nº. 034 / 2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas as funcionários

abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriana Santana de Andrade	14/01/2020 a 13/01/2021	08/02/2021 a 27/02/2021
Celia Regina Sanches Fregolente	04/05/2018 a 03/05/2019	26/02/2021 a 27/03/2021
Lucinea Aparecida dos Santos de Oliveira	10/01/2020 a 09/01/2021	11/03/2021 a 09/04/2021
Silvia Aparecida Almeida Rocha	03/01/2020 a 02/01/2021	15/02/2021 a 16/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 08/02/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapaj

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. DECRETO Nº 5.011/2021. Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Municipal. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. EXTRATO DE CONTRATO. Referência: Edital/Pregão nº 1/2021. Contrato nº 0004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Caiúá. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: STAU TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021-PMQN. Contrato nº 42/2021. VENCIMENTO: 29/07/2021. De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal, ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº 2088, doravante denominado LOCATÁRIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 024/2021. SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 171/2019, datado 13/11/2019 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 116/2020, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RONDON, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 75.380.071/0001-66, COM SEDE NA AV. PARANÁ 155 - CENTRO - RONDON - PR através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senior ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00 e do outro CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, estabelecida na AV NEY BRAGA 440 - CEP: 87.160-000 - BAIRRO: VILA FRANCHELLO Mandaguá/PR CNPJ Nº. 07.654.231/0001-68, pela sua representante infra-assinada, a senhora PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, residente e domiciliada na AVENIDA NEY BRAGA, 440 - CEP: 87.160-000, da forma adiante descrita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. PORTARIA Nº 47/2021. SÚMULA: Faz designação de Servidor. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021. Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município torna Pública a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a empresa CONTRATADA PARANÁ EQUIPAMENTOS S A inscrita no CNPJ: 76.527.951/0004-28 no valor de R\$ 9.991,05 (nove mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) cujo objeto é a Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção corretiva da Máquina motoniveladora 120k CATERPILLAR. Veículo prefixo J-11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 80, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021. Concede férias regulamentares a Servidores Municipais. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. PODER EXECUTIVO. Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01. CNPJ: 75.458.836/0001-33. www.itaunadosul.pr.gov.br - e-mail: itaunadosul@brturbo.com.br. CEP: 87980-000 - ITAÚNA DO SUL. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 016/2021. SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, e dá outras providências. GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021-PMQN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021. VALIDADE: 09/02/2021. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA SERVICE CENTER DE COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI PARA SERVIÇOS E PEÇAS PARA RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE 04 VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Table with 10 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total, Marca/Espec. Lists items for motor repair and maintenance services.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. CONCURSO PÚBLICO 001/2020. EDITAL DE SUSPENSÃO CRONOGRAMA Nº 004/2021. A PREFEITURA DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Suspensão do Cronograma do Concurso 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 084/2018. CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Caiúá. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: D. SORREI E SCORRI LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 00.173.763/0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICO PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.

publicação legal

Correios logo and 'MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE' header. Includes contract details for 'CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 18/2021 - PMQN' with contractor information and terms.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE header. Includes 'AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO' for 'MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 08/2021' with details on bidding process and dates.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE header. Includes 'PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2088/2020' and 'LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020' with contractor details and terms.

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ header. Includes 'Decreto Nº 065/2021' and 'SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município.' with details on funding.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE header. Includes 'DECRETO Nº 1.085 de 10 de fevereiro de 2021.' and 'SÚMULA: Dispõe sobre Luto Oficial e dá Outras Providências.' with details on mourning leave.

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ header. Includes 'Decreto Nº 065/2021' and 'SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município.' with details on funding.

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ header. Includes 'EDITAL Nº 0520/21 DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO' and 'PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO' with details on selection process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021' and 'Data: 10 de Fevereiro de 2021' with details on procurement.

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ header. Includes 'Decreto Nº 065/2021' and 'SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município.' with details on funding.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO' and 'REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 050/2019' with details on contract addendum.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE header. Includes 'PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1899/2020' and 'LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020' with details on bidding process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO' and 'REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 050/2019' with details on contract addendum.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO' and 'REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 050/2019' with details on contract addendum.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE header. Includes 'PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1899/2020' and 'LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020' with details on bidding process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO' and 'REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 050/2019' with details on contract addendum.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO' and 'REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 050/2019' with details on contract addendum.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON header. Includes 'TERMO DE RATIFICAÇÃO' and 'ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 5/2021...' with details on procurement approval.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA' and 'EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - MSJC' with details on bidding process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ header. Includes 'EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO' and 'REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 050/2019' with details on contract addendum.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150
CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 084/2018

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	D. SORTI & SORTI LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	00.173.763/0001-34
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICO PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE
DATA INICIAL DO CONTRATO	14/01/2019
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	14/01/2021
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	11/01/2021
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	14/01/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguaicara.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguaicara.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiaraçá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo licitatório tramitou e seguiu os ditames conforme o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o resultado da DISPENSA Nº 01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DO TIPO COMPARTILHADO PARA INTERNET POR FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE 100MB (CEM MEGABYTES), DEVIDAMENTE INSTALADA COM IP FIXO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ-PR, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM COMODATO E, SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, e ADJUDICA o objeto licitado a favor da empresa I FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.353.801/0001-97, pela proposta de menor valor apresentada a esta Câmara, no valor total de R\$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

Guaiaraçá - Estado do Paraná, 10 fevereiro de 2021

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Guaiaraçá

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 033/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos, para serem os Ordenadores das Despesas no Exercício Financeiro de 2021 que compreende de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021 neste Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os Secretários Municipais para serem os Ordenadores das Despesas deste Poder Executivo Municipal de Mirador no **Exercício Financeiro de 2021**, compreendido de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O Ordenador da Despesa é detentor de autoridade que cujos atos resultam na emissão de empenhos, liquidações e autorização para pagamentos, devendo a este a verificação desses procedimentos, vistando-os ou rubricando-os para que surta os efeitos legais.

Art. 3º - O Ordenador da Despesa é também a autoridade com atribuições definidas neste ato entre as quais de autorizar a emissão de empenhos (despesas), liquidá-las (recebimento do bem e/ou serviço) e autorizar o efetivo pagamento.

Art. 4º - Ficam nomeados os Agentes Políticos abaixo relacionados para responderem pelas atribuições definidas neste ato, compreendido o período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Nº ORGAO	DESCRIÇÃO DO ORGAO	RESPONSÁVEL
02	Poder Executivo	JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS
03	Secretaria Municipal de Administração	JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS
04	Secretaria Municipal de Fazenda	LINDORVAL MIRANDA
05	Secretaria Municipal de Assistência Social	ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN
06	Secretaria Municipal de Educação	MARTA FERREIRA RODRIGUES
07	Secretaria Municipal de Saúde	VALDECI JOSÉ MILITAO
08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	ANTONIO FELIX DOS SANTOS
09	Secretaria Municipal de Obras, Vição e Serviços Urbanos	FLAVIO RODRIGUES
10	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	FLAVIO RODRIGUES

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 006/2021, de 07 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Capital do Arroz, Pantanal Paraense, Território Encontro das Águas
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 107/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

I-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº. 1197, nesta cidade, neste ato representado Prefeita Municipal, Sra. ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068.

II-CONTRATADA: empresa ANDRÉ HENRIQUE LÚCIO DE CAMARGO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 32.691.695/0001-91, com sede na Avenida São Paulo, 956, centro, cep: 87.900-00 LOANDA/PR, representada por ANDRÉ HENRIQUE LÚCIO DE CAMARGO, brasileiro, CPF nº.106.230.469-11, RG 10.856.151-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Missima Albuquerque da Silva, nº 69, bairro Vila União, cidade de Loanda/PR.

III- Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições da Tomada de Preço nº 03/2020, celebram o presente Termo Aditivo de Aumento de Prazo com base no Art. 57 do § 1º, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo e vigência do presente contrato até 01 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permancem inalteradas as demais disposições do contrato original.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte(PR), em 02 de fevereiro de 2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
CONTRATANTE

André Henrique Lúcio de Camargo
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

Vencedor/ítem:
CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME - CNPJ 04.891.162/0001-18

Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.RS	Valor Total
Serviço de hospedagem em quarto coletivo separado em alas femininas, masculinas e infantil, alimentação e transporte ida e volta para os hospitais de Curitiba e região metropolitana, para pacientes e acompanhantes.	UND	400	52,50	21.000,00
Serviço de hospedagem em quarto de isolamento para pacientes de pós transplante, com banheiro e cozinha individual, alimentação e transporte ida e volta para os hospitais de Curitiba e região metropolitana.	UND	200	90,00	18.000,00
Total:				39.000,00

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATADA:
4.1.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.1.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.
4.1.3. Fornecer serviços de acomodação de até 24hrs em Curitiba e Região Metropolitana.
4.1.4. Fornecer alimentação de no mínimo 03 sendo café da manhã almoço e janta em sistema de Buffet livre, com cardápios variados acompanhados por nutricionista.
4.1.5. Fornecer serviços hospedagem pernoite e descanso com leitos coletivos masculino e feminino.
4.1.6. Transportar da casa de apoio para locais de atendimento a consultas como hospitais e clínicas id e volta das 06h00min as 20h00min, com veículo de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais e veículo com seguro viagem a passageiros.
4.1.7. Responsabilizar-se pela solidez, segurança dos serviços prestados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a prestação dos serviços ou deles decorrentes.
4.1.8. É terminantemente proibida à cobrança de valores complementares contra o paciente e /ou acompanhante, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros, sob as penas da lei.
4.2. São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.2.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;
4.2.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
4.2.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
4.2.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplimento.
4.2.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.
4.2.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
4.2.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.
4.2.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação
4.2.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
4.2.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
05.040.10.122.0008.2.103.3.3.90.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Planaltina do Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – e-mail:cm@cammirador.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2010

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato de dispensa de Licitação nº 004/2021, em conformidade com o julgamento da comissão de LICITAÇÃO 2021 designada pelo Decreto do Poder Executivo nº 001/2021, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021 no Diário do Noroeste, e de conformidade com a Lei 0509/2020 de 29/12/2020 publicada em 30/12/2020 e Termo de Cooperação Técnica 001/2021delebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo, com fundamento no artigo 24 inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica adjudicado o objeto da dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa **CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL** CNPJ nº. 29.275.166/0001-00, localizada à Avenida Santa Catarina, 682 zona 01 – Cianorte – Paraná; CEP 87.200-129, valor da sua proposta de R\$ 1.356,35 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pela contratação de empresa para aquisição de Placas de nome para Vereador e Braço a serem entregues de imediato no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, mantidos com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2021, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 1.356,35
(mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 004/2021

CONTRATANTE: **PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03

CONTRATADO: **CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL**
CNPJ nº. 29.275.166/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de Placas de nome para Vereador e Braço no valor de sua proposta: de R\$ 1.356,35 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a serem entregues de imediato conforme contrato no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, mantidos com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2021, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO R\$ 1.356,35 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Discriminação

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 1.356,35

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10/02/2021 à 10/03/2021

CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de licitação 004/2021.

MIRADOR – PARANÁ, 10 de fevereiro de 2021

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI VALDELANI LINO NAVES CONCIANI
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Processo 004/2021

Contratante:- **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**
CNPJ nº 01.087.743/0001-03

Contratado **CIAPLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL**
CNPJ nº. 29.275.166/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de Placas de nome para Vereador e Braço no valor de sua proposta: de R\$ 1.356,35 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a serem entregues de imediato conforme contrato no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, mantidos com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2021, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

Prazo de Entrega: Entrega imediata conforme contrato.

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 1.356,35

fundamento :- artigo 24 inciso e II da lei nº .8.666/93 e sua alterações

MIRADOR – PARANÁ, 10 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

BEATRIZ WESSLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 86/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 18/2020 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO NIS II, COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRO ZAGO, COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, e a empresa SCHAEIDER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.770.762/0001-89, com sede no endereço AVENIDA PORTO ALEGRE, 594, Centro, Centro Querência do Norte-PR neste ato representada por CATARINA SCHAEIDER AVILES, portadora do RG nº 12560015-8, portadora do CPF sob nº 087.737.279-41, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) , correspondente ao acréscimo de 1,0% com finalidade de QUANTIDADE FO INSUFICIENTE EM RAZÃO DO ALTO ÍNDICE DE CASOS DE COVID E CASOS DE SUSPEITA DE DENGUE, ENTRE OUTROS, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO NIS II, COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRO ZAGO, COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA	1,00	120.000,0000	120.000,0000
TOTAL:				120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DESEMPENHOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte 01 de fevereiro de 2021.

ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
CNPJ:76.973.692/0001-16

CATARINA SCHAEIDER AVILES
RG:12560015-8
CPF:087.737.279-41
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA
SCHAEIDER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
CNPJ:08.770.762/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br

NOVA DATA DE ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro (s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.988 de 4/01/2021 tomam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS ENGERRAFADO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A VARIOS DEPARTAMENTO DESTE MUNICÍPIO.

DATA/HORA: 26/02/2021, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú – Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br, ou pelo email licita@saajoaodo Caiu.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.

São João do Caiú, 08 de fevereiro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2010
“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS”

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, tais como: copo de acrílico personalizado; taça, necessary nylon, squeeze de plástico; Squeeze de alumínio conforme anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em eventos com datas comemorativas aos Grupos de Idosos e Alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Julgamento: menor preço – Por Item, Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 25/02/2021. Abertura e julgamento das Propostas: às 08h30 do dia 25/02/2021. Início da sessão de disputa: lances de preços: às 09h30 do dia 25/02/2021. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais) no Portal de Licitações – ComprasBR, R https://comprabr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licita@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/PR, 10 de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – CEP 87.955-000
Fone/Fax 044-3408-1163
CNPJ 76.975-239-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês em pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Servidor	Admissão	Período	Cargo	Lotação
192	Claudia Gisele Palma de Freitas	29/12/2003	2008-2013	Assessor Jurídico	Administração Geral
291	Delcia Escaramuga	02/05/2008	2013-2018	Aux. Serv. Gerais	Administração Geral
350	Roseli Cristina da Silva	01/11/2010	2010-2015	Escriturário "C"	Administração Geral

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax (44) 3442-1413
CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guaicara.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021
Processo dispensa Nº 4/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ
CONTRATADO: PONTAL COM VEICULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO VEÍCULO PRISMA/PRISMA 1.4 ADVANTE PLACA BCH-9553 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.828,13 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax (44) 3442-1413
CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guaicara.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2021

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAIARAÇÁ.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09 horas no dia 02/03/2021.

Plataforma/Local: <https://comprabr.com.br/>

O edital completo está disponível no site: www.guaicara.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442-1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. Guaiaraçá-PR, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

publicação legal

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
 ESPAÇO DO PARANÁ
 Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442.1413
 CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
 e-mail: administração@guairaça.pr.gov.br

ATA DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (LIMPEZA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) VISANDO ELIMINAR VETORES DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, ALEM DE PRAGAS DE INSETOS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às 14h do dia 10 de fevereiro de 2021, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2021 com vistas a convocação de profissionais credenciados conforme Chamamento nº 01/2021, pela ordem de classificação disposta na Ata de credenciamento lavrada no dia 05/02/2021, que segue conforme abaixo:

CLASSIF.	NOME	CPF	ENDEREÇO
1ª	CLAUDEIA ALVES DE SOUZA	017.639.938-02	REIA JOSÉ HELANO SANIENA, 1710 - GUAIRAÇÁ
2ª	WELSON DOS SANTOS	086.661.991-04	REIA ANTONIO MARENGONI, GUAIRAÇÁ

Visto que dois profissionais anteriormente convocados a prestarem os serviços solicitaram desistência, conforme comprovação anexa ao processo, a Secretária de Saúde Sr.ª JANEISLEI AMADEU juntamente com a Comissão de Licitação decidem por convocar os dois profissionais acima, devidamente habilitados e qualificados sobre a prerrogativa de tais profissionais serão necessários para suprir as necessidades atuais da Secretaria de Saúde na melhoria nos serviços públicos relativos à varrição, capinação e poda de árvores, limpeza, manutenção e conservação de pragas e áreas urbanizadas e operacionalização de destino final dos resíduos (entulhos) da limpeza urbana de vias públicas, evitando qualquer proliferação de quaisquer doenças que originam por acúmulo de resíduos, tais como Dengue, Zika Virus e outras vetores de doenças como baratas, moscas e mosquitos, para priorizar os serviços essenciais a nossa população em relação à limpeza pública proporcionando assim melhor qualidade de vida ao cidadão de Guairacá.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos presentes.

FABIANA CARLA DE OLIVEIRA BARROS
 Presidente
 033.744.799-99

DANELE HOBOLD
 Membro
 066.438.510-13

JOSIMAR DE OLIVEIRA
 Membro
 000.293.559-74

JANEISLEI AMADEU CAINETO
 Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Guairacá
 Guairacá - Paraná

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento de cessão de uso sobre veículos de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.484.522/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. JANEISLEI AMADEU CAINETO, residente e domiciliada na cidade de Guairacá/PR, de ora em diante chamada simplesmente de CEDENTE, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 76.238.443/0001-87, com sede na Rua Francisco Vieira, 1181, Guairacá-PR neste ato representado pelo gestor municipal MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guairacá, Estado do Paraná, portadora do RG nº 52871913/PR, e do CPF sob nº 945.614.199-34, de ora em diante chamado simplesmente de CESSIONÁRIO, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os veículos objeto desta cessão de uso são:

a) PEUGEOT, Van, Placa BAD 8451;
 b) FIAT MOBI, placa BAW 4742;
 c) FIAT Van, placa AVP 3466;
 d) Ford Ranger, placa AMY 5528;
 e) Renault Clio expression, placa AZZ-6208;
 f) Renault Clio expression, placa AZY-9367;
 g) Fiat Uno, placa AOG-4614
 h) Fiat Uno, placa AOG-4613
 i) Fiat Uno economy, placa AXI-1497
 j) SPIN LT 1.8 BRANCA, placa BCH-5772
 k) SPIN 1.8 MT LS, placa BCH-5775
 l) SPIN PREMIER, placa BDD-9H38

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE concede o uso ao MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ dos veículos descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: A concessão do direito de uso será a título gratuito, para utilização exclusiva nas atividades do Município, sem prazo de vencimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a cessão do bem cedido, independente de motivação, a critério de conveniência e oportunidade, desde que comunique a intenção com 30 dias de antecedência, não restando qualquer pretensão financeira por parte do MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ.

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato, o CEDENTE formaliza ao CESSIONÁRIO a administração e uso, conservação e demais responsabilidades e despesas de manutenção oriundas dos veículos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente cessão condiciona as seguintes obrigações:

a) Para o CESSIONÁRIO:
 I - Usar o veículo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento;
 II - mandar fazer, às expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizer necessária e, também, a responder pelas despesas com combustível referente ao controle de frota do município, pagamento de taxas, multas e licenciamento;
 III - responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação, ou, em caso de sua destruição total, pelo pagamento do preço atualizado;
 IV - da eventualidade de furto do veículo, efetuar a substituição por outro com as mesmas características e em iguais condições de conservação e funcionamento;
 V - responder civilmente pelos danos que, em função do bem causar a terceiros durante a vigência do termo;
 VI - cumprir com as obrigações de guarda, conservação, utilização, condução, controle e manutenção do veículo, bem como aquelas relativas às despesas decorrentes de licenciamento e multas da data da cessão para frente;
 b) Para o CEDENTE:
 I - Entregar o bem devidamente quitado e sem pendências, respondendo por todos os encargos, despesas e responsabilidades civis, criminais, administrativas, tributárias e previdenciárias que venham a incidir sobre o veículo.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que der causa e/ou ferir qualquer cláusula desta concessão, originando Ação Judicial, será responsável por todas as despesas decorrentes do processo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Rica-PR, para dirimir dúvidas oriundas desta cessão. E, assim, certos e ajustados, firmam as partes esta concessão, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e presenciaram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guairacá/PR, 01 de Fevereiro de 2021.

 CEDENTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 CESSIONÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ

TESTEMUNHAS:

 CICERO ALVES BATISTA

 CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
 Caixa Postal 0511 - CEP 87880-000
 Fone/Fax (41) 3435-1213/3435-1222/3435-1321/3435-1435
 C.N.P.J. 76.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
 E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 49/2021

Súmula: Faz designação de Servidor.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da municipalidade **MARCIA MICHE DOS SANTOS LEAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF-072.251.199-07, cargo de Agente de Serviços, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora designada no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos e vantagens fixas atuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

 Celso Maggioni
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ - 75.483.230/0001-58

PORTARIA Nº 07/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, a Servidora ANA BARBOSA DA SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo de Professora Nível B Classe-5, lotada no Departamento de Educação Cultura e Esportes, junto a Escola Municipal Machado de Assis E.F. pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 145 da Lei Municipal nº 524/92, a partir de 08 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob nº 4653/2021.

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR
 Rua Mat. Cândido Rondon, s/nºs
 CEP 87700-379 Paranavá - PR
 CNPJ 73.966.913/0001-30
 Fone: (41) 3423-5100
 www.consorciodesantoparana.com.br

RESOLUÇÃO 01/2021

Contratação de prestadoras de serviços da área de odontológicas para realização de atendimentos especializados no Centro Regional de Especialidades Odontológicas - CEO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, | **Freonizio Valente**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que foram adotadas medidas e alternativas que é a implantação de um novo formato de contratações para composição de profissionais para as especialidades de ENDOTONDIA, PERIODONTIA e PACIENTES ESPECIAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de valores para os serviços relacionados nas especialidades de PERIODONTIA e PACIENTES ESPECIAIS.

CONSIDERANDO a programação física orçamentária para os atendimentos especializados no CEO - Centro Regional de Especialidades Odontológicas vinculado ao cumprimento das metas físicas de atendimento em 100% (cem por cento) das especialidades.

RESOLVE:

1º. Autorizar adequação de valores ao objeto, vinculados à Tabela 2 de valores, itens 4 e 5, Anexo I que integra Resolução 15/2020, conforme teor desta Resolução.

2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paranavá, 22 de janeiro de 2021.

FREONIZIO VALENTE
 PRESIDENTE
 CIS/AMUNPAR

TABELA 2 DE VALORES - ALTERAÇÃO DE VALORES CÓDIGOS 4 E 5.
 ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VLR UNIT
4.	PERIODONTIA		
4.1	Consulta/Avaliação	Consulta	20,00
4.2	Raspagem corono-radicular (por sextante)	Procedimento	50,00
4.3	Enxerto gengival	Procedimento	94,00
4.4	Gingivectomia (por sextante)	Procedimento	105,00
4.5	Gingivoplastia (por sextante)	Procedimento	85,00
4.6	Tratamento cirúrgico periodontal (por sextante)	Procedimento	64,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VLR UNIT
5.	ATENDIMENTO DE PACIENTE ESPECIAL		
5.1	Consulta/Avaliação	Consulta	20,00
5.2	Aplicação de cariotático (por dente)	Procedimento	10,00
5.3	Aplicação de selante (por dente)	Procedimento	20,00
5.4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	Procedimento	45,00
5.5	Evidenciação de placa bacteriana	Procedimento	20,00
5.6	Selamento provisório de cavidade dentária	Procedimento	45,00
5.7	Capejamento pulpar	Procedimento	45,00
5.8	Restauração de dente decíduo	Procedimento	45,00
5.9	Restauração de dente permanente anterior	Procedimento	45,00
5.10	Restauração de dente permanente posterior	Procedimento	45,00
5.11	Pulpotomia dentária	Procedimento	60,00
5.12	Raspagem, alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	Procedimento	60,00
5.13	Raspagem e alisamento subgengivais (por sextante)	Procedimento	75,00
	te)		
5.14	Exodontia de dente decíduo	Procedimento	45,00
5.15	Exodontia de dente permanente	Procedimento	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 046/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público), e considerando o Ofício nº 04/2021 do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, a partir de 01/02/2021, **ROGERIA BUENO FEGUEREDO**, ocupante do Cargo de Professora Nível B Classe - 11 portadora do RG. nº 7.670.808-8-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período matutino, na Escola Municipal Machado de Assis, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível A Classe 1, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2021.

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público), e considerando o Ofício nº 04/2021 do Departamento Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, a partir de 01/02/2021, **ROGERIA BUENO FEGUEREDO**, ocupante do Cargo de Professora Nível B Classe - 11 portadora do RG. nº 7.670.808-8-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período matutino, na Escola Municipal Machado de Assis, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível A Classe 1, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2021.

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO Nº 048/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público) e considerando o Ofício nº 004/2021 do Departamento Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - GRATIFICAR, a partir de 01/02/2021, **ROSINEIDE DE OLIVEIRA FEITOSA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professora Nível B Classe 09, portadora do RG. nº 4.169.199-9-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico no Cargo de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Machado de Assis E.F., nos períodos matutino e vespertino, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível A Classe 1, de cada jornada de 20 horas semanais, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) de 20 horas semanais o valor do vencimento do Nível B Classe 09.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público) e Ofício nº 004/2021, do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - GRATIFICAR a partir de 01/02/2021, **SHEILLA CRISTIANE GUEDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Educadora Infantil Nível EC-Classe 6, portadora do RG. nº 6.900.706-6-SSP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período matutino no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível EA Classe 1, proporcionalmente a carga horária de trabalho, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) o proporcional a carga horária de trabalho, sobre o vencimento do Nível EC-Classe 6.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2021

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Arts. 32, 34 e seguintes da Lei Municipal 983/2009 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público) e considerando o Ofício nº 004/2021, do Departamento Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - GRATIFICAR a partir de 01/02/2021, **GRAZIELA APARECIDA ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Educadora Infantil Nível EC-Classe 9, portadora do RG. nº 8.317.305-0-SESP-PR, para exercer a função de suporte pedagógico de Coordenadora Pedagoga no período vespertino no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, com gratificações mensais de função de suporte pedagógico, com adicional de 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira Nível EA Classe 1, proporcionalmente a carga horária de trabalho, conforme Artigos 32, 34 e seguintes da Lei Municipal nº 983/2009.

Art. 2º - Pelo exercício de função de suporte pedagógico serão pagas para a jornada semanal (Regime de Jornada Suplementar) o proporcional a carga horária de trabalho, sobre o vencimento do Nível EC Classe 9.

Art. 3º - A gratificação será concedida ao servidor designado, de forma mensal, e os efeitos financeiros deste Decreto serão alocados na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51/2021

SÚMULA: Convocação para trabalho em regime de jornada suplementar com base no Art. 32 da Lei nº 983/2009.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base nos Arts. 05 e 06/2021 do Departamento Municipal de Educação e solicitação da Escola Municipal Machado de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR aos Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Professor Municipal lotados na Escola Municipal Machado de Assis a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, em regime de jornada suplementar.

Art. 2º - Os períodos de prestações de serviços em jornada suplementar terão início a partir de 08/02/2021, e serão desempenhados junto a Escola Municipal Machado de Assis, sendo concedida remuneração correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento atual, conforme art. 32 da Lei 983/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Relação dos Servidores em Regime de Jornada Suplementar:

Marcia Aurelia Sanchez C. Cavalli - RG nº 5.746.577-8-SESP-PR
Rita de Cassia da Silva - RG nº 7.670.807-0-SESP-PR

 José Gabriel Gonçalves Fachiano
 Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 52/2021

Súmula: Altera a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, do Município de Santo Antônio do Caiuá, revoga o Decreto Municipal n.º 38/2021 e dá providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica de Santo Antônio do Caiuá;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.494/2007, bem como a Lei Municipal n.º 883/2007, e na Portaria n.º 481/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

DECRETA

Art. 1.º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para um mandato de dois anos, conforme as seguintes disposições:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Membro Titular: MARIA DO ROSÁRIO REIS – CPF: 017.365.979-90; e

b) Membro Suplente: RICARDO ADRIANO CARDOSO – CPF: 036.427.239-26.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Membro titular: LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA – CPF: 060.486.129-07; e

b) Membro Suplente: EUSÂNGELA CRISTINA CAVALLI SOUZA – CPF: 035.742.869-29.

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Membro Titular: ERNITA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA – CPF: 018.675.859-60; e

b) Membro Suplente: SUELI APARECIDA DOS SANTOS FRIGO – CPF: 038.794.249-18.

IV – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Membro Titular: ROGERIA BUENO FEGUEREDO – CPF: 035.771.239-07; e

b) Membro Suplente: SONIA CORREA – CPF: 018.559.639-25.

V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais:

a) Membro Titular: LUCIANA APARECIDA ALVES DA SILVA – CPF: 042.500.119-92; e

b) Membro Suplente: PRIMO ROSSATO NETO – CPF: 511.048.579-87.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Membro Titular: ADRIANA JULIANI – CPF: 033.147.939-79; e

b) Membro Suplente: GLAUCE CARDOSO ROSSATO – CPF: 066.034.269-35;

c) Membro Titular: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS XAVIER – CPF: 039.317.779-36; e

d) Membro Suplente: SHEILLA CRISTIANE GUEDES DE SOUZA – CPF: 033.243.089-84.

VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, EJA (Educação de Jovens e Adultos):

a) Membro Titular: JOSEFA DA SILVA DE SOUZA PAIVA – CPF: 006.871.739-30; e

b) Membro Suplente: NAIDES DA SILVA – CPF: 034.967.299-70.

VIII – Representante do Conselho Tutelar Municipal:

a) Membro Titular: JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO – CPF: 089.286.849-06; e

b) Membro Suplente: CINTIA MITTE SASSAKI SANCHES – CPF: 550.675.229-68.

IX – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

a) Membro Titular: ALVARO EMANUEL DA CRUZ PACCO – CPF: 142.178.409-26; e

b) Membro Suplente: BRENDA RAQUEL SOARES – CPF: 027.539.839-17.

Art. 2.º – Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 38, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

4.º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 10/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
Vencimento 01/02/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, doravante denominado CONTRATANTE.

E, de outro lado, a empresa **VEIRA E MILANI LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Waldemar dos Santos, 1726, Centro, Querência do Norte - PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.914.004/0002-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **VALTER MILANI**, brasileiro, empresário, portador do R.G. nº. 1.391.412 e CPF nº. 361.294.029-53, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1008, Centro, Loanda, Paraná, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições inexigibilidade de Licitação 01/2017 e Credenciamento 001/2017, celebram o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR, com base no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato, alterando sua vigência até 01 de fevereiro de 2022 e alteração do valor do benefício para R\$ 533,05 (quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) Lei 1556/2017, com alteração de valor baseado no índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
CONTRATANTE

VEIRA E MILANI LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
C.P.F. C.P.F.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1.º – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **TAYNARA BARBINE DE ARAUJO**, portadora do CPF nº. 102.555.669-05 e do RG nº. 12.921.636-0, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ele protocolado no dia 08 de fevereiro de 2021 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2.º – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **TAYNARA BARBINE DE ARAUJO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – “PREGÃO ELETRONICO”, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LITES ESPECIAIS”, DESTINADOS A LACTANTES E PACIENTES QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 83.675,55

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 13h00min. do dia 11/02/2021 às 07h59min. do dia 26/02/2021
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 26/02/2021.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 26/02/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: A.A.B CLINICA MÉDICA LTDA com cadastro CNPJ/MF: 11.705.657/0001-80, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art.24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Parecer Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/2021.

Mirador/PR., 10/02/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442-1413
CEP 87.880-003 - CNPJ 76.236.443/0001-87
e-mail: administração@guaiaraca.pr.gov.br

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Francisco Vieira, 1181, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 76.236.443/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Marcelo Alves de Oliveira, ratifica a dispensa de licitação nº 4/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO VEÍCULO PRISMA PRSMA 1.4 ADVANTE PLACA B042650 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ, no valor de R\$ 1.828,17 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos) em favor da empresa **PONTAL COM VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.909.389/0001-80, com a situação regular em relação à Regularidade Fiscal.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Guaiaraçá, (Pr), 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 100 - Centro
Fones (441) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA Nº 7479/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Sra. **KETILEN CARLA CASSIANO BARRANCO**, portadora do RG nº 9.924.672-3/SSP-PR e CPF nº 066.548.979-00, para a função de “SECRETARIA” junto a Escola Municipal Marechal Castelo Branco - Ensino Fundamental.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7481/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Sr. **ROSA ELAINE PINHEIRO ZANELATI**, portadora do RG nº 5.890.543-7/SSP-PR e CPF nº 865.619.529-87, para a função de “SECRETARIA” junto ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil - Ana Mendes Ferreira.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7480/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Sr. **HENRIQUE BRANDÃO**, portador do RG nº 10.646.894-0/SSP-PR e CPF nº 073.350.299-70, para a função de “SECRETARIO” junto ao CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil - Me-nino Deus de Rondon.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

4.º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 34/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2017
CREDENCIAMENTO 001/2017
Vencimento 01/02/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, doravante denominado CONTRATANTE.

E, de outro lado, a empresa **VANDERLI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Salgado Filho, 155, Centro, Querência do Norte - PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.690.596/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. **VANDERLI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do R.G. nº. 5.950.264-6 e CPF nº. 766.588.809-72, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, 155, Centro, Querência do Norte, Paraná, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda as condições inexigibilidade de Licitação 08/2017 e Credenciamento 001/2017, celebram o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR, com base no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato, alterando sua vigência até 01 de fevereiro de 2022 e alteração do valor do benefício para R\$ 533,05 (quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) Lei 1556/2017, com alteração de valor baseado no índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
CONTRATANTE

VANDERLI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
C.P.F. C.P.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-80

EDITAL DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

LICITAÇÃO Nº 02/2021 (CONTROLE GERAL)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação dos Senhores Vereadores e de sinalização das repartições dos departamentos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
CNPJ/MF nº. 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: TOQUEFINAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 00.403.533/0001-14

LEGALIDADE: Dispensa de licitação fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c inciso II, do art. 34, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, em razão do valor total da compra.

VALOR: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES:
Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01 01 – Câmara Municipal;
Dotação 01.031.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos;
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00 100001.01.01 – Material de Consumo; e
3.3.90.30.4.00.00.00 – Material de sinalização visual e afins.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **TOQUEFINAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.403.533/0001-14, inscrição Estadual PR nº. 730.05408-42, com sede na Avenida Paraná, nº. 1184, Centro, CEP 87.705-190, Paranavai – PR, E-mail: toquefinalsen@hotmail.com, fone 44 3423-6337, apresentou a proposta com os melhores preços e condições, considerada a mais vantajosa, consequentemente, para os interesses desta Edificação.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações, a Lei Estadual n.º 15.608/2007, demais legislações aplicáveis e pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 10 de fevereiro de 2021.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Guaiaraçá
Guaiaraçá - Paraná

PORTARIA Nº 071/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1.º -Designar, conforme Despacho Nº 067/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora LENILDA CRIVELARO DE OLIVEIRA FERUCI (Matrícula Funcional 592) portadora do Documento de Identidade RG nº 7.314.895-2- SESP/PR e do CPF nº 027.012.909-02, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" na Escola Municipal Armando João Batoelque - conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 015/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.

Artigo 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1.º -Designar, conforme Despacho Nº 068/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora LENILDA CRIVELARO DE OLIVEIRA FERUCI (Matrícula Funcional 1007) portadora do Documento de Identidade RG nº 7.314.895-2- SESP/PR e do CPF nº 027.012.909-02, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" na Escola Municipal Armando João Batoelque - conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 015/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.

Artigo 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1.º -Designar, conforme Despacho Nº 069/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora ELIANE CESTARO REMUNDINI DA SILVA, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.651.700-8 - SSP/PR e do CPF nº 004.120.989-38, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" na Escola Municipal Armando João Batoelque - conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 015/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.

Artigo 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1.º -Designar, conforme Despacho Nº 070/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora THIANARA NUNES DE SOUZA, portadora do Documento de Identidade RG nº 10.939.314-2- SESP/PR e do CPF nº 092.383.519-96, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" na Escola Municipal Armando João Batoelque - conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 015/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.

Artigo 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajós, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.558/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017.

Inexigibilidade de Chamamento Público
Termo de Fomento 02/2021
Processo Administrativo nº 2021-002/2021
Contrato Administrativo nº 006/2021 – ID 015/2021

Objetos e Finalidades da Proposta: Atendimento integral de 24 (vinte e quatro) pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos de idade, desamparados por seus familiares.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: REVEPAR – Recanto da Velhice de Paraíso Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo – CNPJ nº 77.672.160/0001-01

Valor do Repasse: R\$146.802,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos e dois reais).

Dotação Orçamentária: 05.006.08.241.0010.2.027.3.3.50.43.00.00 – fonte 01001
05.006.08.241.0010.2.027.3.3.50.43.00.00 – fonte 31809

Vigência: 11/02/2021 a 31/12/2021.

Paraíso do Norte, 10 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

Nelsy Maria Bayer Vizzotto
Presidente do REVEPAR

publicação legal



Prefeitura Municipal de Guaiaraçá

Guaiaraçá - Paraná

PORTARIA Nº 075/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:
 Artigo 1º -Designar, conforme Despacho Nº 071/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS (Matrícula Funcional 596) portadora do Documento de Identidade RG nº 5.874.265-1- SESP/PR e do CPF nº 027.075.559-40, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 015/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.
 Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:
 Artigo 1º -Designar, conforme Despacho Nº 072/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS (Matrícula Funcional 1008) portadora do Documento de Identidade RG nº 5.874.265-1- SESP/PR e do CPF nº 027.075.559-40, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 015/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.
 Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:
 Artigo 1º -Designar, conforme Despacho Nº 073/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora VILMA DOMINGUES DA SILVA RIZZATO portadora do Documento de Identidade RG nº 8.800.210 5 - SESP/PR e do CPF nº 040.124.949-29, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" no Centro Municipal de Educação Infantil Afonso Amadeu, conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 15/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.
 Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:
 Artigo 1º -Designar, conforme Despacho Nº 074/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora ANCIOMAR REGINA CESTARO portadora do Documento de Identidade RG nº 7.998.378-0 - SSP/PR e do CPF nº 026.434.639-43, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" no Centro Municipal de Educação Infantil Afonso Amadeu, conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 15/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.
 Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2021.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNI-CIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:
 Artigo 1º -Designar, conforme Despacho Nº 075/2021, emitido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2021, a servidora pública municipal Senhora ELAINE MARIA CESTARO RIBEIRO portadora do Documento de Identidade RG nº 8.315.276-5- SSP/PR e do CPF nº 019.183.299-58, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR deste Município de Guaiaraçá, para o exercício de "Suporte Pedagógico" no Centro Municipal de Educação, conforme consta no Art. 64, §2º da Lei Municipal nº 15/2010, percebendo Gratificação "Gratificação Suporte Pedagógico", correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial em que esse Professor se encontra na carreira.
 Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CPMJ 76.972.074/0001-51
 Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 – PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 006/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.

PARTES: Município de Loanda e Cleuza Maria da Silva Ferreira

OBJETO: É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
03	500	MÇ 200G	ALFACE: CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2,74	1.370,00
10	150	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERRUJEM, PARASITAS, LARVAS, ISENTA DE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MACOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1,98	297,00
28	1.250	KG	PÃO CASEIRO, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO BRANCA, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	10,34	12.925,00
VALOR				R\$ 14.592,00	

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal de Loanda

CLEUZA MARIA DA SILVA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CPMJ 76.972.074/0001-51
 Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 – PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 002/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.

PARTES: Município de Loanda e Ileno Barros da Silva

OBJETO: É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 16.814,30 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABRORINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS	3,31	496,50
02	100	UNI	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4,27	427,00
03	600	MÇ 200G	ALFACE: CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS	2,74	1.644,00
06	250	KG	BATAVA DOCE; DE 1ª QUALIDADE. COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	2,09	522,50
07	100	KG	BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE E MATERIAL TERROSO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	2,83	283,00
08	500	KG	BROCOLIS FRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS	4,81	2.405,00
10	210	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERRUJEM, PARASITAS, LARVAS, ISENTA DE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MACOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	1,98	415,80
11	500	KG	CHUCHUFRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS	3,52	1.760,00
13	350	MÇ 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MACOS.	2,95	1.032,50
14	1.000	KG	COUVE-FLORE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	5,41	5.410,00
15	200	MÇ	ESPINAFRE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MACOS.	3,99	798,00
31	750	KG	REPOLHO; LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	2,16	1.620,00
VALOR				R\$ 16.814,30	

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal de Loanda

ILENO BARROS DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 – PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.

PARTES: Município de Loanda e Terezinha Peixoto

OBJETO: É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 6.598,00 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABRORINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS	3,31	496,50
02	100	UNI	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4,27	427,00
03	300	MÇ 200G	ALFACE: CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS	2,74	822,00

			DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		
07	100	KG	BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE E MATERIAL TERROSO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	2,83	283,00
10	210	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERRUJEM, PARASITAS, LARVAS, ISENTA DE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MACOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	1,98	415,80
13	250	MÇ 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MACOS.	2,95	737,50
15	150	MÇ	ESPINAFRE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MACOS.	3,99	598,50
19	100	KG	LIMÃO TAITI FRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	7,23	723,00
21	500	KG	MANDIOCA PROCESSADA; BRANCA OU AMARELA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERELIZADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG; HIGIENIZADA; CORTE EM TOILETE APROXIMADAMENTE 6 A 8CM DE COMPRIMENTO E CONGELADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE SUJIDADES E MANCHAS	4,19	2.095,00
VALOR				R\$ 6.598,30	

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal de Loanda

TEREZINHA PEIXOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 – PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.

PARTES: Município de Loanda e João Antônio Bonetti

OBJETO: É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 10.298,50 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABRORINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS	3,31	496,50
10	400	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERRUJEM, PARASITAS, LARVAS, ISENTA DE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MACOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	1,98	792,00
11	500	KG	CHUCHUFRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS	3,52	1.760,00
13	400	MÇ 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MACOS.	2,95	1.180,00
15	300	MÇ	ESPINAFRE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MACOS.	3,99	1.197,00
19	200	KG	LIMÃO TAITI FRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	7,23	1.446,00
21	500	KG	MANDIOCA PROCESSADA; BRANCA OU AMARELA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERELIZADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG; HIGIENIZADA; CORTE EM TOILETE; APROXIMADAMENTE 6 A 8CM DE COMPRIMENTO E CONGELADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE SUJIDADES E MANCHAS	4,19	2.095,00
22	200	KG	MANGA TOMMY – FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE. COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	6,66	1.332,00
VALOR				R\$ 10.298,50	

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO ANTÔNIO BONETTI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021-PML
PROCESSO Nº 14/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Planejamento e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2021 às 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de fevereiro de 2021.

José Maria Pereira Fernandes
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ 76.972.070/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº

Serv.:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 – PML**DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 005/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.**PARTES:** Município de Loanda e Zenaide Caetano de Almeida Aلعنار**OBJETO:** É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 6.598,30 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABORRINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,31	496,50
02	100	UNI	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4,27	427,00
03	300	MC 200G	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS.	2,74	822,00

07	100	KG	DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE E MATERIAL TERROSO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2,83	283,00
10	210	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERULUGENS, PARASITAS, LARVAS, ISENTADE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1,98	415,80
13	250	MC 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2,95	737,50
15	150	MC	ESPINAFRE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	3,99	598,50
19	100	KG	LIMÃO TATI FRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	7,23	723,00

21	500	KG	MANDIOCA PROCESSADA; BRANCA OU AMARELA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERELIZADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG; HIGIENIZADA; CORTE EM TOLETE; APROXIMADAMENTE 6 A 8CM DE COMPRIMENTO E CONGELADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE SUJIDADES E MANCHAS.	4,19	2.095,00
TOTAL				VALOR	R\$ 6.598,30

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNADES
Prefeito Municipal de Loanda**ZENAIDE CAETANO DE ALMEIDA Aلعنار****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 – PML****DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 007/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.**PARTES:** Município de Loanda e Agenor Gizoni**OBJETO:** É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 15.904,50 (quinze mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABORRINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,31	496,50
09	1.000	KG	CENOURA; DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,00	3.000,00
28	1.200	KG	PAÓ CASEIRO, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO BRANCA, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	10,34	12.408,00
TOTAL				VALOR	R\$ 15.904,50

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNADES
Prefeito Municipal de Loanda**AGENOR GIZONI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – PML****DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 008/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.**PARTES:** Município de Loanda e Anderson da Silva**OBJETO:** É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 16.814,30 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABORRINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,31	496,50
02	100	UNI	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4,27	427,00
03	600	MC 200G	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS.	2,74	1.644,00

06	250	KG	DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. BATATA DOCE; DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	2,09	522,50
07	100	KG	BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE E MATERIAL TERROSO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2,83	283,00
08	500	KG	BRÓCOLIS FRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	4,81	2.405,00
10	210	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERULUGENS, PARASITAS, LARVAS, ISENTADE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1,98	415,80
11	500	KG	CHUCHUFRESCO, COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,52	1.760,00
13	350	MC 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS.	2,95	1.032,50

14	1.000	KG	COUVE-FLORE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	5,41	5.410,00
15	200	MC	ESPINAFRE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	3,99	798,00
31	750	KG	REPOLHO; LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	2,16	1.620,00

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNADES
Prefeito Municipal de Loanda**ANDERSON DA SILVA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 – PML****DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 009/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.**PARTES:** Município de Loanda e João Luiz Serafim**OBJETO:** É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 5.565,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABORRINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,31	496,50
03	1.150	MC 200G	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2,74	3.151,00
13	650	MC 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MAÇOS.	2,95	1.917,50

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNADES
Prefeito Municipal de Loanda**JOÃO LUIZ SERAFIM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 – PML****DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 010/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.**PARTES:** Município de Loanda e Enir Elidio**OBJETO:** É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	150	KG	ABORRINHA VERDE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,31	496,50
02	100	UNI	ACELGA FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4,27	427,00
03	500	MC 200G	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS.	2,74	1.370,00

07	100	KG	DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE E MATERIAL TERROSO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	2,83	283,00
09	500	KG	CENOURA; DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS.	3,00	1.500,00
10	300	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOLORES, MANCHAS, MACHUCADURAS, FERULUGENS, PARASITAS, LARVAS, ISENTADE ENFERMIDADES E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE COM ACONDICIONAMENTO EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GR DE SALSINHA E 100 GR DE CEBOLINHA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1,98	594,00
13	350	MC 250G	COUVE MANTEIGA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2,95	1.032,50
15	200	MC	ESPINAFRE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM MAÇOS.	3,99	798,00

21	500	KG	MANDIOCA PROCESSADA; BRANCA OU AMARELA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERELIZADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG; HIGIENIZADA; CORTE EM TOLETE; APROXIMADAMENTE 6 A 8CM DE COMPRIMENTO E CONGELADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE SUJIDADES E MANCHAS.	4,19	2.095,00
----	-----	----	---	------	----------

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.**FORO:** Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNADES
Prefeito Municipal de Loanda**ENIR ELIDIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 – PML****DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 011/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 – PML.**PARTES:** Município de Loanda e Antônio Cândido da Rosa Sobrinho**OBJETO:** É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição.**VALOR CONTRATUAL:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 6.111,80 (seis mil, cento e onze reais e oitenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
03	850	MC 200G	ALFACE; CRESPA OU AMERICANA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRE DE RESÍDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORLUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE EM PÉS DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2,74	2.329,00
10	710	KG	CHEIRO VERDE; FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, BOL		

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Fiat



BARATO - FIAT IDEA AD-VENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

PALIO WEEKEND AD-VENTURE - TOP DE LINHA. Ano 2009, Flex. R\$ 26.950,00 - Fone: 99136-5969.

UNO SPORTING 1.4 - Flex, completo, 2016, R\$ 35.990,00. F. 99917-0588.

Ford



ECOSPORT XLS 1.6 - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 17.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2012, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 22.900,00 - Fone: 99136-5969.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

FOCUS HATCH GLX - 1.6, Prata, Flex, Completo, 2011. R\$ 32.900,00 - Fone: 99800-1707.

FORD KA SEDAN 1.5 SEL - REVISADO NA GARANTIA, Branco, Ano 2018, Completo. R\$ 46.990,00 - Fone: 99966-2100.

Volkswagen



GOL CITY TREND - 2007, 1.0, Flex, 4 portas. Repasse R\$ 9.900,00. F. 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 24.900,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE TREND - 2011, Flex, 1.0, completo, R\$ 24.990,00. F. 99800-1707.

DIÁRIO DO NOROESTE
FAÇA BONS NEGÓCIOS
ANUNCIE
3421-4050
 A informação mais perto de você.

GASOLINA ADITIVADA R\$ 4,81
ETANOL R\$ 3,35
S10 ADITIVADO R\$ 3,54

PÃO DE QUEIJO R\$ 1,99

Posto São José
 Av. Distrito Federal, 574 Centro - Paranavai-PR

NOMA MOTORS **PRO Veículos MULTIMARCAS**

COMUNICADO

As empresas **NOMA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede na Avenida Colombo, nº 3.669, Zona 07, na cidade de Maringá/PR e **PRÓ VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA**, com sede na Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 6.404, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavai/PR, comunicam aos clientes da região que os Srs. **Carlos Alberto Bezerra e Cleyson Cangussu dos Santos**, não fazem mais parte do quadro de colaboradores.

Paranavai/PR, 15 de Janeiro de 2.021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

José Roberto Lolis e Outra tornam público que receberam do IAT, Licença Ambiental de Operação (ampliação) nº 182632, válida até 01/06/2026 para avicultura de corte implantada na Rodovia PR-317, Lote 36/26-A, Sítio São Sebastião, Gleba Interventor 2ª Seção, Município de Santa Fé, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A ECOVIDA COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI (CNPJ: 28.922.700/0001-52), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final (Unidade de Reciclagem de RCC (Classe A) e posterior comercialização), localizada na PR-478, Lote 1-M-2, subdivisão do lote NR 1-M, Gleba 16, CEP: 87.955-000 - São Pedro do Paraná/PR. Foi determinado um Plano de Controle Ambiental (PCA).

DIÁRIO DO NOROESTE **CLASSIFICADOS**
 Conta a história do Noroeste do Paraná desde 1955
 A informação mais perto de você **3421-4050**
 Bons negócios todos os dias!

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
 Agência do Trabalhador

publicação legal

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Brasil, 883, centro, CEP: 81.793-000 - Fone: 3423-44 - 3423-3087
 http://www.itauna.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Góis, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação nº 05/2021, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM MURAL N.º 05/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021	
CONTRATADA: ECO STORE - PAPELARIA, PRESENTES E CONVÊNIO LTDA	CNPJ nº 37.082.371/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CADERNO ECOLÓGICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO	
VALOR: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais)	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 09 de fevereiro de 2021.

Gilson José de Góis
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Góis, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação nº 04/2021, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM MURAL N.º 04/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021	
CONTRATADA: BOLANHO & BOLANHO LTDA	CNPJ nº 05.116.523/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA SEREM COLOCADOS NO VEÍCULO CRUZEIRO LT 2017 DESTA MUNICÍPIO	
VALOR: R\$1.064,00 (Um mil e oitenta e quatro reais)	
VENCIMENTO: IMEDIATO	
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2021.

Gilson José de Góis
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Mato Grosso, 314 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____
 Serv.: _____

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2021 - PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 013/2021-PML, Chamada Pública nº 001/2020 - PML.

PARTES: Município de Loanda e Carmelinda Iraide Cardoso Tezin

OBJETO: É objeto desta contratação é a eventual aquisição gêneros alimentícios provenientes do Empreendedorismo Rural da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09, Resolução FNDE nº 04/15 e legislação complementar aplicável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 1/2020-PML, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 19.923,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VLK UNIT. RS	VLK TOTAL RS
17	8.700	KG	LARANJA PERA - FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, BACURUVA E CORTE; TANHANO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; LIVRE DE SUJEIÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS.	2,29	19.923,00

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
 Prefeito Municipal de Loanda

CARMELINDA IRAIDE CARDOSO TEZIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA/PR

DECRETO n.º 633/2021

SÚMULA: Decreto Ponto Facultativo.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo o dia 16/02/2021 (Terça - Feira), onde as repartições públicas Municipais, estarão com suas portas cerradas, devendo neste dia ser mantido com suas atividades normais, apenas os serviços essenciais de utilidade pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO CARLOS CAUNETO
 Prefeito Municipal

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.

DIÁRIO DO NOROESTE

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 10/02/2021

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Vendas	2
- PCD/Reabilitado - Vendedor Interno	1
Ajudante de carga e descarga de mercadoria	1
Ajudante de Cozinha	1
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Serviços Gerais	1
Almoxarife	1
Analista Administrativo	1
Analista de Qualidade	1
Analista de Recursos Humanos	1
Atendente de Telemarketing	2
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Cobrança	1
Auxiliar de Escrituração Fiscal	1
Auxiliar de linha de produção	10
Auxiliar de Manutenção Predial	1
Auxiliar de Marketing	1
Auxiliar de Marmoraria	1
Auxiliar de Mecânica a Diesel	1
Chefe de Pátio	1
Comrador	1
Costureiro	6
Eletricista Automotivo	1
Eletricista Industrial	1
Eletricista	1
Eletroinstrumentista	1
Eletromecânico	2
Empregado Doméstico	1
Encarregado	1
Encarregado de Montagem Industrial	1
Estoquista	1
Executivo de Vendas	1
Farmacêutico	1
Fermentador	1
Gerente de Qualidade	1
Inspetor de Qualidade	1
Lavador de Veículos	1
Lider de Produção	1
Marmorista	1
Mecânico Agrícola	1
Mecânico de Máquinas Industrial	1
Mecânico de Motores e Suspensão Linha Leve	1
Mecânico Motor a Diesel	1
Motorista de Caminhão-Betoneira	1
Motorista Industrial	2
Motorista Caminhão - Cnh E	1
Motorista Caminhão Cnh D	1
Motorista de Caminhão-Betoneira	1
Motorista Entregador	2
Operador de Balança	1
Operador de Caixa	1
Operador de Caldeira	2
Operador de Carregadeira	1
Operador de Empilhadeira	1
Operador de Produção I	1
Operador de Trator	1
Pedreiro	1
Pedreiro de Acabamento	10
Pintor	1
Professor de Inglês	1
Programador e Operador Torno CNC	1
Promotor de Vendas	2
Representante Comercial	1
Secretária	1
Servente de Obras	1
Serviços Gerais	4
Técnico de Informática	1
Técnico em Química	1
Técnico em Segurança do Trabalho	2
Vendedor Externo	6
Vendedor Interno	3
Total Geral	113

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h AS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAVEL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
 Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR